

Projeto de Lei Complementar nº 17, de 07 de dezembro de 2018.

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Dispõe sobre a Política Habitacional de Interesse Social do Município de Cordeirópolis e cria o Programa "Meu pedaço de chão" e dá outras providências.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I - RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 17/2018, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Habitacional de Interesse Social do Município de Cordeirópolis e cria o Programa "Meu pedaço de chão".

Às fls. 02/03 consta a mensagem exarada pelo Exmo. Prefeito Municipal explicitando as razões da propositura, às fls. 04/13 os termos da lei a ser submetida a esta Câmara, às fls. 14 a declaração do ordenador de despesas e às fls. 15/16 a estimativa de impacto orçamentário/financeiro.

Documentos relacionados à realização de audiência pública foram juntados das fls. 18 a 45.

Veio aos autos substitutivo da proposta inicial (fls.46/62).

O parecer nº 028/2019 da Diretoria Jurídica desta casa concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação de fls. 70/71 também opinou pela legalidade e constitucionalidade da propositura.



É o relato do necessário.

II - DA ANÁLISE DO MÉRITO

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta câmara, à comissão de finanças e orçamento compete opinar sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que o presente projeto encontra-se instruído com todos os documentos aptos à sua apreciação pelos nobres Edis, contando, inclusive, com a declaração do ordenador de despesa (fls. 14) e a estimativa de impacto financeiro (fls. 15/16), não havendo óbice à sua regular tramitação.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto de Lei.

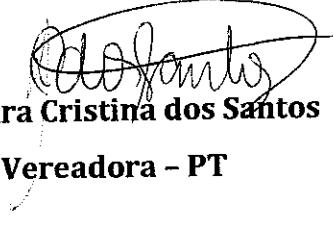
III - CONCLUSÃO

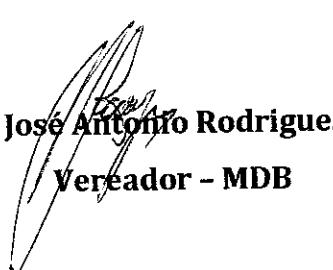
Assim sendo, opinamos pela submissão do projeto ao plenário para análise, discussão e votação.

É o parecer.

Cordeirópolis, 18 de abril de 2019.


José Antônio Rodrigues
Vereador - MDB


Sandra Cristina dos Santos
Vereadora - PT


Mariana Fleury Tamiazo
Vereadora - SD